

**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receita**

Art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

As receitas orçamentárias para o triênio 2022-2024 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas. O país continua enfrentando a pandemia do novo coronavírus e, apesar da aprovação das vacinas e do início das campanhas de imunização em diversos países, inclusive no Brasil, que impactam positivamente a economia nacional, há ainda grande incerteza quanto ao ritmo de retomada da economia. Diante destas incertezas, é necessário manter prudência em relação à projeção das receitas. Uma série de indefinições poderão ditar o ritmo de recuperação, entre elas: o avanço do programa nacional de vacinação, o retorno do auxílio emergencial, as soluções para o desequilíbrio fiscal e a manutenção do teto constitucional para gastos públicos. A expectativa média de crescimento do PIB em 2021 está atualmente em torno de 3,2%, de acordo com o relatório Focus do Banco Central de 19 de março, mas vem caindo desde o início do ano, indicando piora nas previsões do mercado para este ano, com consequências negativas para os anos seguintes.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da LDO de 2022.

5



Variáveis Macroeconômicas	2022	2023	2024
PIB TOTAL*	2,50%	2,50%	2,50%
PIB SERVIÇOS*	2,50%	2,50%	2,50%
Fator expansão PIB SERVIÇO (ISS)**	2,00	2,00	2,00
IPCA*	3,50%	3,25%	3,25%
COSIP***	3,87%	3,50%	3,25%
PGV***	3,87%	3,50%	3,25%
Crescimento cadastro IPTU**	0,70%	0,70%	0,70%
Inadimplência do IPTU****	13,00%	12,50%	12,00%
Pagamento a vista - IPTU**	21,50%	21,50%	21,50%
Desconto para pagamento a vista - IPTU**	3,00%	3,00%	3,00%
Varição estimada do índice de participação do Município na distribuição do ICMS**	-1,30%	-1,30%	-1,30%
Crescimento da frota****	0,80%	1,20%	1,60%
Varição Preço Automóveis****	-5,50%	-4,50%	-3,50%
SELIC FIM DE PERÍODO	5,00%	6,00%	6,00%

\* Fonte: Banco Central; Série de Estatísticas Consolidadas; Relatório Focus 26/02/2021.

\*\* Conforme resultados observados em anos anteriores.

\*\*\*Valor previsto para o IPCA do ano anterior.

\*\*\*\*Recuperação gradual ao longo dos anos a partir dos resultados de 2020 e níveis anteriores.

Os critérios adotados para a projeção das principais receitas no período 2022 a 2024 são apresentados a seguir. Entre os modelos estatísticos utilizados, destacam-se as regressões linear e polinomial, e histórico de receitas. Também foram considerados ajustes com índices de preços (IPCA), variação na frota de veículos, PIB serviços e PIB Total, e o efeito da legislação, como por exemplo, o uso do Índice de Participação dos Municípios para fins de cálculo da cota-parte do ICMS. Ademais, algumas previsões basearam-se em saldos de contratos, editais e demais instrumentos congêneres.

6



**Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Abrange as receitas do Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

**IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano**

Arrecadação projetada de acordo com o valor lançado no exercício anterior, atualizado pelo índice de inflação desse mesmo exercício. Sobre esse resultado, considera-se uma redução devido à inadimplência e ao desconto para a parcela dos contribuintes que realizam pagamentos à vista. Os três componentes citados nesse parágrafo estão descritos na tabela de variáveis macroeconômicas e foram estimados segundo valores históricos e projeções de indicadores econômicos para os próximos anos. Além disso, é considerado o crescimento do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Paulo, assim como lançamentos retroativos a exercícios anteriores. Na projeção adota-se o IPCA para a atualização do valor venal dos imóveis.

Ademais, foram considerados os efeitos sobre o IPTU do reajuste de 2013 da Planta Genérica de Valores (PGV), que tem efeito sobre a arrecadação do triênio devido aos efeitos da Lei nº 15.889/13, que determinou um limite máximo anual de reajuste do IPTU de 10% para imóveis residenciais e 15% para os demais imóveis até ser atingido o aumento integral do IPTU devido ao reajuste de 2013.

**ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**

Apresenta estreita relação com o nível de atividade econômica. Sua projeção considera o crescimento esperado do PIB Serviços, além do fator de expansão sobre esse índice, e a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central.

O fator de expansão refere-se ao índice de elasticidade relativo ao PIB Serviços, o qual é obtido a partir de regressões sobre o comportamento histórico da arrecadação do ISS em relação ao PIB Serviços.

Na média, a cada 1% de variação do PIB serviços, a receita de ISS varia 2%. Assim, uma queda de 1% do PIB resulta em uma redução de 2% na receita deste imposto.

Cabe ressaltar que a recente escalada da pandemia do novo coronavírus pode seguir afetando significativamente a arrecadação deste tributo, tendo reflexo não só em 2021 mas também nos próximos anos.

**ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis**

Receita estimada mediante a projeção da variação do PIB em conjunto com a inflação de cada ano, bem como de um fator de crescimento do número de transações imobiliárias, com base no histórico. Este imposto é fortemente afetado pela atividade do

7



mercado imobiliário, bem como da taxa de juros, políticas de incentivos para aquisição de imóveis, entre outros fatores.

O ITBI obteve uma forte recuperação em 2020 mesmo em cenário de pandemia, sobretudo em virtude da atividade positiva do mercado imobiliário.

**Imposto de Renda**

Receita estimada com base no crescimento histórico e alterações normativas que afetam as despesas com pessoal, por exemplo a mudança na alíquota de contribuição dos servidores para o regime de previdência municipal.

**Taxas**

Arrecadação projetada com base no crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total, em conjunto com a variação da inflação medida pelo IPCA e especificidades de cada uma das taxas cobradas.

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**

**Contribuições Previdenciárias**

As receitas provenientes da contribuição do servidor e as contribuições patronais destinadas à manutenção do regime de previdência municipal são estimadas de acordo com a projeção da folha de pagamentos, tanto de ativos quanto inativos e pensionistas, considerando os critérios definidos na regulamentação pertinente.

**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**

As receitas são estimadas considerando o crescimento vegetativo da cidade e o índice de reajuste da energia elétrica divulgado pela Eletropaulo.

**Receitas Patrimoniais**

Entre as principais receitas patrimoniais, para projeção das aplicações financeiras foi considerado o saldo médio de contas, o fluxo de caixa previsto e a taxa média de juros de curto prazo (Selic) estimados para os próximos anos.

Nas receitas previstas pelo plano municipal de desestatização estão incluídas Outorgas Provenientes de Concessões e Termos de Permissão de Uso (TPU), do Decreto 58.727/2019, além dos Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana.

8

